



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4617
e-mail: pmpg@contato.ufsc.br; www.pmpg.ufsc.br

E D I T A L: 02/2018/PMPGCF - Edital de Seleção para ingresso no Mestrado – início do curso no primeiro semestre de 2019

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **15 de Outubro de 2018 a 28 de Novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para seleção de Mestrado **para ingresso no primeiro semestre de 2019**.

I. INSCRIÇÕES:

Para inscrição: o candidato deverá efetivar a inscrição diretamente através do sistema on-line no site (www.pmpg.ufsc.br) na linha de pesquisa de sua preferência dentre aquelas com vagas disponíveis (ver item III deste Edital) e entregar a documentação solicitada no item II em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato (Conforme Anexo II), na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC, pessoalmente ou via correio (SEDEX), endereço abaixo, no período de **15 de Outubro de 2018 a 28 de Novembro de 2018 das 08:00h às 12:00**.

Endereço para correspondência:

Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas-UFSC
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF)-CCB - UFSC
Setor F, Bloco A, sala 05/MIP
Campus Universitário (Carvoeira) – Trindade
CEP 88040-900 - Florianópolis, SC, Brasil.
Fone: (48) 3721-2715

E-mail: pmpg@contato.ufsc.br - **Informações adicionais podem ser obtidas em** www.pmpg.ufsc.br

Candidatos que optarem pelo envio por Correios **devem enviar também** cópia digitalizada de **todos** os documentos em PDF (**único arquivo**), para a Secretaria do Programa no e-mail: pmpg@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Mestrado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto. A cópia digitalizada deverá ser enviada até às 12h do dia apontado como fim das inscrições no cronograma deste edital.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1. Formulário de inscrição (obtida diretamente através do sistema do processo de inscrição on-line).
<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010050>
- 2.2. Fotocópia da carteira de identidade.
- 2.3. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

- 2.4. Fotocópia do CPF.
- 2.5. Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação (assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação), antes do início das aulas do Programa de Mestrado. No caso de diplomas emitidos por universidades estrangeiras, o diploma deverá possuir carimbo de autenticação de autoridade consular brasileira no país de origem e reconhecimento pela Coordenação do PPGMCF/UFSC.
- 2.6. Cópia do histórico escolar da graduação.
- 2.7. Três (3) cópias do Currículo Lattes, sendo uma, com cópia comum dos documentos comprobatórios.
- 2.8. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres), no caso de candidato brasileiro.
- 2.9. Certificado de proficiência na língua inglesa, emitido com data de até dois (2) anos, como TOEFL, Cambridge, Certificado UFSC* ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção. O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue durante o primeiro ano acadêmico do curso. A não entrega do certificado de proficiência em língua inglesa acarretará em desligamento do curso.

**Os candidatos e mestrandos poderão realizar a prova de proficiência para leitura em língua inglesa no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Universitário; Telefone: 48 3721-9288, e-mail: proficienciadlle@gmail.com. Maiores informações em: <http://www.proficienciadlle.com/novo/> As provas possuem custo e são realizadas semanalmente. As mesmas deverão ser agendadas online.*

2.10. Os candidatos estrangeiros devem ainda:

- a) Apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativ
- b) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração Brasileiro e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no Brasil. (No ato de efetuar a matrícula no PMPGCF/UFSC).

2.11. A lista com as inscrições homologadas será publicada no site do programa segundo indicado no cronograma deste edital.

OBS: A falta de qualquer documento conforme exigido no presente edital de seleção implicará no indeferimento da inscrição no Processo Seletivo ou na matrícula junto ao Programa.

III. VAGAS DISPONÍVEIS E LINHAS DE PESQUISA:

Serão **06 vagas** disponibilizadas no total, distribuídas nas linhas de pesquisa abaixo:

- Fisiologia Endócrina - 1 vaga (Prof. Gustavo J. dos Santos - 1 vaga)
- Neuroendocrinologia da Reprodução 1 vaga (Prof^a. Fernanda B. Lima - 1 vaga)
- Neurofisiologia e Comportamento – 1 vaga (Prof. Eduardo L.G. Moreira – 1 vaga)
- Fisiologia Cardiovascular 2 vagas (Prof^a. Renata Maria Larato - 1 vaga e Prof. Guilherme F. F. Speretta – 1 vaga)
- Fisiologia e Farmacologia da Dor 1 vaga (Prof. Adair Roberto Soares dos Santos – 1 vaga)

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. Prova de conhecimento na área de Fisiologia (caráter eliminatório) (nota de 0 a 100). A nota mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 50 (cinquenta); **nota abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.** Serão avaliadas a capacidade de organização textual, profundidade da abordagem, coerência com o tema, clareza e objetividade de

linguagem, eventuais referências e citações, domínio do vernáculo e impressão geral. A correção das provas de conhecimento será realizada às cegas por três docentes, sendo a nota final na prova escrita resultado da média aritmética da nota atribuída por eles.

4.2. Arguição (caráter classificatório) (nota de 0 a 100). Serão avaliadas as expectativas profissionais do(a) candidato(a) em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais), dando especial atenção à disponibilidade de tempo que terá para dedicar-se ao Programa se aprovado(a). Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo. As arguições poderão ser gravadas (apenas áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa. A banca examinadora será composta por três docentes doutores e a nota final será baseada na média aritmética dos três examinadores.

4.3. Análise do histórico escolar e do currículo Lattes (caráter classificatório) (nota de 0 a 100). Na análise de Currículo será considerada a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão durante o curso acadêmico; experiência profissional na área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas). O currículo com maior pontuação servirá como referência para atribuição da nota 100 enquanto o de menor pontuação será a referência para a nota 65 (menor nota para aprovação). **Uma lista sumarizando os itens pontuáveis se encontra ao final deste edital como Anexo I.**

4.4. Em cumprimento ao que estabelece a recomendação do Ministério Público Federal nº28/2017, será divulgado o resultado de cada etapa, bem como o resultado, por meio de uma lista constando a pontuação numérica atingida por cada candidato, a nota de corte, e a ordem de classificação separada por linha de pesquisa. Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, na média ponderada, as notas obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 4), na arguição (que terá peso 4) e na análise do currículo Lattes (que terá peso 2). **A pontuação final mínima para a aprovação** será de 65 (sessenta e cinco) em escala de 0 a 100. Obtenção de nota inferior a 65 (sessenta e cinco) implicará em retirada do candidato na lista classificatória final.

4.5. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga de um dado orientador em uma determinada linha de pesquisa, será **SELECIONADO(A)** quem obtiver maior nota final. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o candidato aprovado subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum candidato classificado, ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro candidato que tenha se classificado em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga. Fica reservado ao programa selecionar mais candidatos do que àquelas vagas indicadas no presente edital.

Importante: A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento de bolsa de estudos. Se disponíveis, bolsas de estudos serão alocadas para alunos matriculados no programa de acordo com critérios vigentes e avaliação pela Comissão de bolsas do programa.

V. PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

1. Potencial de membrana e potencial de ação
2. Sistema nervoso autônomo
3. Transmissão sináptica
3. Regulação da pressão arterial
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipofisário
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular
8. Motilidade gastrointestinal, Absorção e Digestão

Bibliografia recomendada:

- 1) **Tratado de Fisiologia Médica**, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
- 2) **Fundamentos de Fisiologia**, M.N. Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
- 3) **Fisiologia**, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
- 4) **Fisiologia**. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

VI. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

| Atividade | Período | Local |
|--|--|--|
| Inscrição | 15/10/2018 a 28/11/2018 | Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB |
| Publicação da Homologação das Inscrições | 03/12/2018 | Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB |
| Limite para solicitação de recurso quanto a homologação das inscrições | 06/12/2018 | Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h) |
| Prova Escrita | 10/12/2018 (8h às 12h) | Departamento de Ciências Fisiológicas, CCB (Carvoeira). <i>Sala a definir. Será publicada em nosso site.</i> |
| Publicação e homologação das notas referentes à prova escrita | 11/12/2018 | Será publicada em nosso site (pmpg.ufsc.br). |
| Limite para solicitação de recurso quanto à prova escrita | 14/12/2018 | Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h) |
| Arguição: Para os classificados na prova escrita, as entrevistas serão feitas por ordem de inscrição | 17/12/2018 (a partir das 8:00hs). <i>As datas e horários poderão ser alteradas de acordo com o número de candidatos classificados.</i> | Departamento de Ciências Fisiológicas, CCB (Carvoeira). <i>Sala a definir. Será publicada em nosso site.</i> |
| Divulgação do resultado final | 18/12/2018 | Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB |
| Limite para solicitação de recurso quanto ao resultado final | 21/12/2018 | Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h) |

OBS: - Todas as etapas serão realizadas segundo o horário de Brasília. Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.

- Caso seja necessário alteração da data da prova ou entrevistas em função do número de candidatos inscritos, as alterações serão publicadas no site e na secretaria do PPGMCF/UFSC, com a devida antecedência.

- *Os candidatos matriculados no programa são obrigados a entregar comprovação de proficiência em inglês ao longo do primeiro ano acadêmico para o mestrado*

VII. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a secretaria integrada para obter informações sobre os procedimentos de matrícula e atentar as datas e requerimentos segundo o publicado na

página do programa na internet.

VIII. RECURSO

Recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser apresentados à Comissão de Seleção por escrito (Conforme Anexo III) na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB /UFSC até 3 (três) dias úteis contados a partir do momento da divulgação dos resultados (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h).

IX. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

X- DISPOSIÇÕES FINAIS

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês, a contar a partir da data de divulgação do resultado FINAL, na Secretaria do Programa para devolução. Após esse período será descartada.

XI - COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Everson Araújo Nunes - PRESIDENTE

Prof. Dr. Alex Rafacho

Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Barbosa Lima

Florianópolis, 11 de Outubro de 2018.

**Prof. Dr. Everson Araújo Nunes
Presidente Comissão de Seleção do PMPGCF -UFSC**

ANEXO I

Na análise do curriculum vitae só serão considerados os seguintes itens:

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, sem máximo).
- b) Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre para bolsistas de agência de fomento, 0,5 pontos por semestre para estágios sem bolsa; sem máximo).
- c) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto).
- d) Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite).
- e) Atividade docente em IES (área de Ciências Biológicas) (0,5 pontos por semestre; até 3,0 pontos).
- f) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.
Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).
Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).
Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.
- g) Publicação de artigos científicos (sem máximo): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória – apenas a primeira página; com título, autoria e dados da publicação).
Artigo em A1: 5 pontos
Artigo em A2: 4 pontos
Artigo em B1: 3 pontos
Artigo em B2: 2,5 pontos
Artigo em B3: 1,5 pontos
Artigo em B4: 1 ponto
Artigo em B5 e C: 0,5 pontos
- h) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer co-autor (2 pontos por capítulo, sem máximo).
- i) Disciplinas cursadas em cursos de PG (áreas afins; máximo de 8 créditos):
Pontos por crédito:
Conceito A: 0,15 pontos
Conceito B: 0,1 pontos
Conceito C: 0,05 pontos
- j) Cursos ministrados em evento na área (mínimo de 15h; 1 ponto por curso; até 2,0 pontos)
- k) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo)
- l) Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (180 h); até 1,0 pontos)
- m) Orientação ou co-orientação de monitoria e trabalho científico (IC e TCC): Orientação: 1 ponto por orientação; sem limite
Co-orientação: 0,5 pontos por co-orientação; até 2 pontos
- n) Organização de evento na área (1 ponto por evento; sem limite)
- o) Aprovação em concurso público na área (1 ponto por concurso aprovado; sem limite)
- p) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos)

ANEXO II – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL PPG-BTC Nº 02/2018/PPGMCF

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

ANEXO III – MODELO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Número Processo Seletivo: _____

Nível do curso (mestrado ou doutorado): _____

Nome: _____

Nº RG: _____ Nº CPF _____

e-mail: _____ Telefone: _____

| JUSTIFICATIVA DO PEDIDO |
|-------------------------|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Assinatura: _____

Data: _____